



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Dá denominação a Logradouros Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas existentes no Loteamento Residencial San Marine passam a denominar-se:

Rua Pedro Tenório Teixeira, (Rua Projetada A), **Rua Marinalva Josefa do Nascimento**, (Rua Projetada B), **Rua Valdenice de Araújo Silva**, (Rua Projetada C), **Rua Josefa Generosa Batista**, (Rua Projetada D), **Rua Pedro Agostinho Ferreira**, (Rua Projetada E), **Rua Maria Otília Ferreira**, (Rua Projetada F).

Art. 2º As ruas e praças existentes no Loteamento Residencial Canabrava passam a denominar-se:

Rua Luiz Benedito da Silva, (Rua Projetada A), **Rua Paulo Barbosa de Alcantara**, (Rua Projetada B), **Rua Estudante João Pedro Feliciano dos Santos**, (Rua Projetada C), **Rua José Valdo dos Santos**, (Rua Projetada D), **Praça Daniel Cícero da Rocha**, (Praça Projetada 1), **Praça Luiz Rosendo dos Santos**, (Praça Projetada 2).

Art. 3º Fica denominada de **Estrada Vicinal Ulisses Lopes de Oliveira**, a estrada que liga a sede do município ao Sítio Varas, nesta Cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 09 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



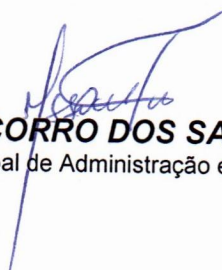
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 09 de agosto de 2018.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças